



## Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

**PORTARIA N.º 73/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

***Dispõe sobre a Diplomação do Conselheiro Tutelar de Barão de Monte Alto e dá outras providências;***

***O Prefeito Municipal de Barão de Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 132 e 139, caput e §2º, da Lei Federal n.º 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).***

**CONSIDERANDO** a previsão legal para a realização do presente ato.

### **Resolve:**

Art. 1º - Fazer a diplomação da Sr<sup>a</sup>. SABRINA BAIA DE BARROS BATISTA, brasileira, casada, domiciliada e residente neste município, inscrita sob o n.º de CPF 077.018.996.26 e RG n.º MG-14.237.641, como membro do Conselho Tutelar do Município de Barão de Monte Alto – MG.

§ 1º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devido ao Conselheiro Tutelar referido no Caput desse artigo.

Art. 2º - A diplomação do Conselheiro Tutelar terá duração de 02 anos e 06 meses (dois e seis), a partir dessa data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 03 de julho de 2017.

Alexandre Pereira Moreira Neres  
Prefeito Municipal

“Com o Povo e Para o Povo”  
**Administração 2017-2020**